

PORTARIA N.º 18.175, DE 11/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo Eletrônico
Zildete Pio Morete	24.109	12/04/2022 a 26/04/2022	6512/2022
Helena Ribeiro Bonfim	2008	07/04/2022 a 17/04/2022	5953/2022
Adalto Pereira de Souza	33.978	27/04/2022 a 29/04/2022	7220/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal